Programa Bolsas Santander – British Council Online English Courses

REGULAMENTO

Enquadramento

O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. doravante designado SANTANDER, é uma instituição financeira que, no âmbito da sua política de sustentabilidade e responsabilidade social, tem focado a sua atividade no apoio ao Ensino Superior, desenvolvido através da unidade orgânica Santander Universidades, cujos pilares estratégicos focam a promoção da igualdade de oportunidades, através de promoção de estudos de nível universitário, no acesso à Educação, à Empregabilidade e desenvolvimento profissional e ao Empreendedorismo, os eixos estratégicos da ação de Santander Universidades.

A experiência internacional e nacional do SANTANDER tem demonstrado que a disponibilização de bolsas de estudo tem sido um elemento fundamental para estimular a procura de formação por parte dos bolseiros. Dessa constatação resultam inúmeros programas de bolsas, de vários formatos, duração e temas, distribuídos por todos os mencionados eixos estratégicos.

A formação complementar, aplicada à aquisição de competências diretamente ligadas ao desenvolvimento profissional é um dos temas que o Santander tem explorado em associação com as melhores escolas mundiais em diferentes áreas científicas.

Nesse âmbito são criadas as **Bolsas Santander – British Council Online English Courses,** inseridas num programa, realizado em parceria com o **British Council**, que se enquadra num dos eixos estratégicos de Santander Universidades nomeadamente, na melhoria da empregabilidade dos bolseiros através do desenvolvimento de novas competências na língua inglesa.

Este programa **Bolsas Santander – British Council Online English Courses** destina-se a promover e facilitar a frequência do curso "**British Council for All**", doravante designado "Curso", promovido pelo British Council e ministrado on-line em formato misto, com aulas ao vivo com Professores e trabalhos de preparação e consolidação assíncronos, e oferecido a pessoas com idade igual ou superior a 18 anos à data da publicação da convocatória deste programa. As bolsas serão atribuídas a residentes de Portugal e a residentes de outros países .

O Curso que é o objeto deste concurso, com a denominação **British Council for All**, será:

-Ministrado online em formato *blended*, com autoacesso a materiais de preparação, e aulas online e webinars ao vivo com Professores altamente qualificados do British Council.

-Os cursos a atribuir são organizados da seguinte forma:

- 1ª fase do curso: 225 bolsas para efetuar um módulo semi-intensivo de 6 semanas, num total de 36 horas de estudo
- 2ª fase do curso, atribuído a 25 bolseiros que tenham completado com sucesso a 1ª fase do curso: 2 módulos semi-intensivos, num total de 12 semanas (72 horas de estudo)

A metodologia do curso é a seguinte:

Cada módulo inclui 6 aulas e respetivo trabalho de preparação e consolidação.

Cada aula ao vivo com Professor deverá ser preparada em antemão através do estudo guiado de material pedagógico incluindo vídeos, textos, quizzes e avaliações (3 horas de preparação). Após a aula ao vivo, o aluno deve completar trabalho de consolidação pós-aula (1 hora). O aluno também frequenta webinares ao vivo (2 por aula), onde pode tirar dúvidas específicas sobre aspetos de gramática e vocabulário.

Por ser um curso semi-intensivo, apenas devem candidatar-se pessoas com pelo menos 6 horas de disponibilidade semanal durante as 6 semanas de cada módulo.

O Curso desenvolve-se em seis diferentes níveis, de Elementary (A1) a Advanced (C1) e possibilita aos alunos aprenderem a comunicar eficazmente em diversas situações profissionais, como:

- Reuniões, talks e apresentações.

- Prepararem uma candidatura e uma entrevista para concorrer a um emprego

- Desenvolverem gramática e vocabulário de inglês corrente no mundo do trabalho e estabelecer contactos com outros profissionais em diferentes áreas profissionais.

Será concedido um certificado de aproveitamento, que indicará a data e o número de horas de formação, bem como o nível de conhecimentos atingido aos participantes que completarem com sucesso o programa.

O acesso aos certificados através da plataforma do British Council terá a duração de até um mês após o final do Curso. Após essa data não serão mais oferecidos aos participantes duplicados ou exemplares dos certificados.

O Curso e as matérias aprendidas não conferem uma qualificação oficial, nem uma classificação utilizável para outra finalidade.

Objetivo

O programa **Bolsas Santander – British Council Online English Courses** visa atribuir bolsas a 225 pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, para financiamento da frequência do curso prático online da língua inglesa "**British Council for All**", ministrado pelo British Council.

O principal objetivo é proporcionar aos alunos a possibilidade de aperfeiçoar os seus conhecimentos de inglês de modo a melhorar a sua empregabilidade e posição no mercado de trabalho.

Destinatários

Este programa é dirigido a estudantes ou profissionais, residentes em Portugal ou noutros países , com idade igual ou superior a 18 anos à data da candidatura e que cumpram com os requisitos exigidos.

A bolsa para o programa **Bolsas Santander – British Council Online English Courses**, é acumulável com qualquer outro tipo de apoio recebido de entidades públicas ou privadas para atividades de natureza diferente das deste curso.

Requisitos exigidos aos candidatos

Para concorrer ao Programa os candidatos precisam de preencher os seguintes requisitos:

a) Ter no mínimo 18 anos;
b) Estar registado como utilizador na plataforma www.bolsas-santander.pt e nela ter manifestado intenção de concorrer a este Programa;
c) Ter completado a inscrição disponível na plataforma que consiste na realização de um breve questionário que avalia a sua motivação para o estudo, aptidão para adquirir novos conhecimentos e condições de aprendizagem

Âmbito do financiamento das bolsas

As Bolsas financiam integralmente a inscrição e frequência no Curso "**British Council for All**" integrado no Programa **Bolsas Santander – British Council Online English Courses**, ministrado online num tempo estimado de 36 horas (1ª fase, para 225 alunos), acrescidas

de 72 horas (2ª fase, para 25 dos alunos que completaram com sucesso a 1ª fase), bem como a emissão do certificado de aproveitamento.

Intervenientes

São intervenientes principais do programa:

- Os candidatos que se irão registar e candidatar à obtenção de bolsa através da plataforma www.bolsas-santander.com/pt ;

- O Santander, como promotor do Programa, que irá proceder à recolha das inscrições através da plataforma www.bolsas-santander.com/pt, e proceder ao financiamento integral da frequência do curso.

- O British Council, parceiro do Santander no programa **Bolsas Santander – British Council Online English Courses**, que irá selecionar os candidatos e, através da sua própria plataforma, ministrar o curso.

Desenvolvimento Operacional do programa

Os candidatos procedem à sua candidatura através da plataforma www.bolsas-santander.com/pt , entre os dias 03 de junho e as 23:59 m de 02 de setembro de 2022, fornecendo as informações requeridas ao longo do processo de inscrição, sendo a aceitação do seu processo confirmada no final.

Os candidatos serão informados no dia 07 de setembro de 2022, no endereço de correio eletrónico fornecido no seu processo de candidatura, sobre a aprovação ou não da sua candidatura.

Os candidatos aprovados receberão as indicações necessárias ao prosseguimento das diligências necessárias à frequência do curso.

A 1ª fase do curso (para 225 candidatos) será executado entre 01 de outubro e 12 de novembro de 2022. (6 semanas)

A 2ª fase do curso (para 25 candidatos) será executado entre 04 de janeiro e 22 de março de 2023 (12 semanas)

Procedimento dos candidatos

Os candidatos procedem à sua inscrição entre 03 de junho e 02 de setembro de 2022 através do site www.bolsas-santander.com/pt fornecendo as informações requeridas ao longo do processo.

Após recebida uma mensagem a informar que foi atribuída a bolsa, deverá dar seguimento ao processo de inscrição junto do British Council através de contacto que será fornecido.

Após aceitação da bolsa por parte do candidato selecionado, este deverá estar pronto a iniciar o curso a 01 de outubro de 2022, de forma a conseguirem executar todas as tarefas e atividades do programa.

Os critérios para certificar o aproveitamento dos alunos serão divulgados pela entidade responsável pela execução do Programa.

Seleção dos candidatos

Compete ao British Council selecionar os candidatos com direito a Bolsa, após atribuição de uma nota a cada candidato, resultante da ponderação estabelecida pelos parceiros British Council e SANTANDER para cada informação analisada.

Para assegurar que o Programa beneficia do maior número possível de candidatos, o British Council pode estender os prazos limite de receção de candidaturas para assegurar o número previsto de oferta de bolsas ou introduzir novos requerimentos de seleção para fazer face a um número de candidaturas superior às bolsas disponíveis.

Se candidatos não aceitarem as bolsas que lhe foram atribuídas, o British Council poderá disponibilizar a outros candidatos que cumpram com os requerimentos estabelecidos ou outros de forma a aproveitar todas as bolsas disponíveis.

Prazos

Os prazos para candidaturas, seleção e recrutamento, início do curso serão confirmadas na plataforma www.bolsas-santander.com/pt . O British Council pode alterar datas previstas por motivos de força maior.

Num primeiro momento, entre 03 de junho e 02 de setembro de 2022 os candidatos devem registar-se na plataforma www.bolsas-santander.com/pt .

Uma vez registados os candidatos receberão uma mensagem de e-mail com um link para aceder ao questionário. A data prevista para esta fase é de 07 de setembro de 2022, mas os prazos limites podem ser modificados.

Atribuição das Bolsas

A atribuição das 225 bolsas da primeira fase do curso será anunciada até 26 de setembro de 2022.

A atribuição será comunicada a cada candidato vencedor que disporá de 4 (quatro) dias (a confirmar) de calendário para confirmar a sua aceitação através da plataforma www.bolsas-santander.com/pt . No final desse período, em caso de não aceitação, essa candidatura será cancelada e a Bolsa será atribuída a outro candidato que cumpra os requisitos inicialmente estabelecidos, ou outros entretanto adicionados, de forma a obter-se uma plena utilização de todas as bolsas disponíveis.

Alterações ou Interrupção do Programa

O SANTANDER e o British Council reservam-se o direito de alterar prazos de convocatórias ou dos procedimentos do programa, informando através da plataforma www.bolsas-

santander.com/pt com adequada antecedência. Podem ainda suspender ou cancelar o Programa, de uma forma imediata, por motivos de força maior.

Das decisões dos promotores British Council e SANTANDER a respeito do Programa **Bolsas Santander – British Council Online English Courses**, não haverá lugar a recurso.

Recolha e Tratamento de dados pessoais

1. Tratamento dos Dados Pessoais pela UNIVERSIA HOLDING, S.L.:

- A UNIVERSIA HOLDING, S.L. é responsável independente pelo tratamento dos dados pessoais referidos neste documento. UNIVERSIA HOLDING, S.L. pode ser contactada em Cidade Grupo Santander. Avda de Cantabria s/n, 28660 Boadilla del Monte (Madrid).

- O Encarregado de Proteção de Dados da UNIVERSIA HOLDING, S.L. poderá ser contactado na referida morada e através do seguinte endereço de correio eletrónico: dpo@universia.net

- Os candidatos à atribuição da Bolsa inscrever-se-ão na plataforma disponibilizada para o efeito (www.bolsas-santander.com/pt),aceitarão os termos e condições quanto à forma como a UNIVERSIA HOLDING, S.L., enquanto responsável independente, irá recolher e tratar os seus dados pessoais, necessários à formalização da candidatura.

- Os candidatos e os alunos, terão ainda de autorizar, expressamente, a UNIVERSIA HOLDING, S.L., na plataforma a recolher, registar e a tratar informaticamente, os seus dados pessoais, diretamente para esses efeitos, bem como a partilhá-los com o BANCO (ex. nome, email) para efeitos de comunicações comerciais e/ou de carácter académico, próprias e de terceiros de forma personalizada.

- A base de licitude para o tratamento de dados pessoais dos candidatos:

a) para efeitos candidatura assenta na execução do contrato de adesão em questão ao presente Regulamento na plataforma (www.bolsas-santander.com/pt);
b) para efeitos de comunicações comerciais a partilha de dados pessoais do titular (nome e e-mail) com o Banco, assenta no prévio consentimento daquele na página de internet da candidatura (www.bolsas-santander.com/pt).

- Os dados pessoais destinam-se a ser tratados com as finalidades de candidatura à atribuição da Bolsa e partilha de dados com o Banco.

- Os dados pessoais recolhidos e tratados pela UNIVERSIA HOLDING, S.L. serão conservados pelo período de 3 anos, e posteriormente eliminados, ou ainda por período mais alargado, após a sua cessação, pelos prazos de prescrição ou caducidade referentes aos direitos que dele resultam, por força de obrigação legal, regulamentar ou contratual, para defesa ou exercício de direitos no âmbito de eventuais ações judiciais, gestão de reclamações, manutenção de registos para fins de auditoria e prossecução dos interesses legítimos do banco em prevenir e controlar o risco ou acréscimo de prejuízo financeiro e de situações de fraude, bem como em salvaguardar o exercício informado pelo banco do princípio da autonomia privada e da liberdade contratual. Assiste ao titular dos dados pessoais os direitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, nomeadamente o direito de solicitar ao BANCO e à UNIVERSIA o acesso aos dados transmitidos e que lhe digam respeito, à sua retificação e, nos casos em que a lei o permita, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento, direitos estes que podem ser exercidos junto do responsável pelo tratamento para os contactos supra indicados. O titular dos dados goza

ainda do direito de retirar o consentimento prestado, sem que tal comprometa a licitude dos tratamentos efetuados até então.

Ao titular dos dados assiste ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados, por correio postal, para a morada Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa, ou, por correio eletrónico, para geral@cnpd.pt (mais informações em https://www.cnpd.pt/).

- A Politica de Privacidade poderá ser consultada em https://www.bolsas-santander.com/pt/legal/privacy.

- Os candidatos serão responsáveis pela fiabilidade da informação prestada, podendo ser solicitado elementos comprovativos para atestarem os dados.

2. Tratamento dos Dados Pessoais pelo Banco Santander Totta, S.A.:

- O Banco é o responsável independente pelo tratamento dos dados pessoais referidos neste documento. O Banco pode ser contactado na Rua da Mesquita, 6, Centro Totta, 1070-238 Lisboa.

- O Encarregado de Proteção de Dados do Banco poderá ser contactado na referida morada e através do seguinte endereço de correio eletrónico: privacidade@santander.pt.

- Os dados pessoais destinam-se a ser tratados para efeitos de comunicações comerciais (nome e e-mail) pelo Banco, o qual assenta no prévio consentimento daquele.

- Os dados pessoais recolhidos e tratados pelo Banco serão conservados pelo período de 1 ano e posteriormente eliminados, ou ainda por período mais alargado, após a sua cessação,

pelos prazos de prescrição ou caducidade referentes aos direitos que dele resultam, por força de obrigação legal, regulamentar ou contratual, para defesa ou exercício de direitos no âmbito de eventuais ações judiciais, gestão de reclamações, manutenção de registos para fins de auditoria e prossecução dos interesses legítimos do banco em prevenir e controlar o risco ou acréscimo de prejuízo financeiro e de situações de fraude, bem como em salvaguardar o exercício informado pelo banco do princípio da autonomia privada e da liberdade contratual.Assiste ao titular dos dados pessoais os direitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, nomeadamente o direito de solicitar ao BANCO e à UNIVERSIA o acesso aos dados transmitidos e que lhe digam respeito, à sua retificação e, nos casos em que a lei o permita, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento, direitos estes que podem ser exercidos junto do responsável pelo tratamento para os contactos supra indicados. O titular dos dados goza ainda do direito de retirar o consentimento prestado, sem que tal comprometa a licitude dos tratamentos efetuados até então.

Ao titular dos dados assiste ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados, por correio postal, para a morada Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa, ou, por correio eletrónico, para geral@cnpd.pt (mais informações em https://www.cnpd.pt/).

Omissões, esclarecimentos e adendas a este regulamento

Em tudo o que não esteja expressamente previsto nestas disposições gerais do regulamento e restantes documentos oficiais do programa, aplica-se a decisão do Santander.

Exceções, alterações e adendas ao regulamento

Os promotores reservam o direito de modificar o Regulamento do Programa, parcial ou totalmente em qualquer momento, informando os candidatos acerca das modificações introduzidas através da página www.bolsas-santander.com/pt .